

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do inciso I do caput do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, **AUTORIZO o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 42/2024**, referente ao Processo Licitatório nº 59/2024, Pregão Eletrônico nº 06/2024, firmado entre a Câmara e a empresa **AMPLA SERVICES LTDA**, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com o aluguel de 36 multifuncionais a laser monocromático, incluindo os seguintes serviços: instalação, configuração, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, insumos (exceto papel), suprimentos e sistema de bilhetagem, além da cobrança por página impressa, com estimativa de 50.000 impressões mensais.” e **constitui objeto do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 42/2024**: a prorrogação do prazo de vigência previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato Originário, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2025, bem como o reajuste dos valores contratuais, conforme dispõe a Cláusula Décima Quinta – Das Alterações, item 15.4. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, data da assinatura. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 53/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025, cujo objeto é a “Contratação da Empresa Consultre – Consultoria e Treinamento, CNPJ 36.003.671/0001-53, para o Curso ‘Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos: Normativas e Estratégias Operacionais para a Realização de Eventos Oficiais’. Servidora Participante: Marli Teixeira de Andrade Franco. Data da Realização: 27 a 29/08/2025. Carga horária: 21 horas. Modalidade: Presencial. Local: Rio de Janeiro/RJ, no valor global de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, data da assinatura. **Werley Glicério Furbino de Araújo**. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais